

ENC: Revisão de Classificação Provisória - Informática

SEMAD - GO - Seção de Modernização Administrativa <semad.go@trf1.jus.br>

Ter, 23/03/2021 07:35

Para: pedroreis181@gmail.com <pedroreis181@gmail.com>

Prezado Pedro Gabriel,

A sua classificação é determinada pela média aritmética de todas as notas das disciplinas cursadas, conforme o item IV-2 do Edital ("*A análise de histórico escolar obedecerá aos seguintes procedimentos: soma das médias obtidas nas disciplinas cursadas, independentemente de aprovação, dividindo-se esse total pelo número de disciplinas cursadas, incluindo aquelas em que houve reprovação*").

Notas:

5,5 + 7,0 + 6,3 + 6,9 + 7,0 + 6,4 + 4,8 + 6,7 + 3,8 + 5,2 + 7,6 + 8,3 + 8,0 + 6,5 + 8,6 + 7,5 + 2,3 + 7,3 + 5,5 + 6,4 + 6,0 + 7,3 + 7,9 + 8,3 + 8,4 + 8,8 + 8,9 + 5,4 + 7,9 + 7,2 + 7,8 + 7,1 + 6,0 + 8,5 = 233,10

Nº Notas = 34

Média = 233,10 / 34 = 6,86

Portanto, a sua média está correta.

Atenciosamente,

Ronaldo Borges de Oliveira
Comissão de Apoio do Processo Seletivo
Justiça Federal em Goiás

De: DIREF - GO - Diretoria do Foro <diref.go@trf1.jus.br>

Enviado: segunda-feira, 15 de março de 2021 18:19

Para: Pedro Reis <pedroreis181@gmail.com>

Assunto: RE: Revisão de Classificação Provisória - Informática

Senhor Pedro Reis

Em relação a esse assunto, peço a gentileza de dirigir os questionamentos à Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos, conforme dados abaixo.

Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos - SEDER

Edifício-Sede - 9º Andar

seder.go@trf1.jus.br

(62) 3226-1561

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - NUCGP

Edifício-Sede

Rua 19, nº 244, 9º Andar, Centro, Goiânia/GO - CEP: 74030-090

Diretora de Núcleo

ROSELIANE BERNARDES ALVES BARBOSA

nucgp.go@trf1.jus.br

(62) 3226-1561

Atenciosamente,

	Sandra Cristina Tavares de Carvalho (GO37703) SEÇÃO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - SESUD/DIREF
	Justiça Federal em Goiás - SJGO (62) 3226-1512 diref.go@trf1.jus.br sandra.tavares@trf1.jus.br

De: Pedro Reis <pedroreis181@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 15 de março de 2021 18:07

Para: DIREF - GO - Diretoria do Foro <diref.go@trf1.jus.br>

Assunto: Revisão de Classificação Provisória - Informática

Gostaria que o diretor do foro fizesse uma revisão da minha classificação na lista seleção de estudantes na área de informática; Pedro Gabriel Reis Pires

ENC: Revisão de nota

SEMAD - GO - Seção de Modernização Administrativa <semad.go@trf1.jus.br>

Ter, 23/03/2021 07:37

Para: weberthonjr@gmail.com <weberthonjr@gmail.com>

Prezado Weberthon Luiz,

A sua classificação é determinada pela média aritmética de todas as notas das disciplinas cursadas, conforme o item IV-2 do Edital ("A análise de histórico escolar obedecerá aos seguintes procedimentos: soma das médias obtidas nas disciplinas cursadas, independentemente de aprovação, dividindo-se esse total pelo número de disciplinas cursadas, incluindo aquelas em que houve reprovação").

Conforme o item IV-2 do Edital, devem ser consideradas todas as notas do histórico escolar, independentemente de qual período o candidato esteja cursando. É uma regra muito clara.

Notas:

5,3 + 5,4 + 5,0 + 7,2 + 5,0 + 5,8 + 5,0 + 7,3 + 7,2 + 7,7 + 5,0 + 5,0 + 5,1 + 6,1 + 6,4 + 6,4 + 6,3 + 6,6 + 7,4 + 5,6 + 7,6 + 6,2 + 6,0 + 6,3 + 8,0 + 8,5 + 9,8 + 8,5 + 8,2 + 6,1 + 5,1 + 5,3 + 5,3 + 7,3 + 5,4 + 5,1 = 229,5

Nº Notas = 36

Média = 229,5 / 36 = 6,38

Portanto, a sua média está correta.

Atenciosamente,

Ronaldo Borges de Oliveira
Comissão de Apoio do Processo Seletivo
Justiça Federal em Goiás

De: DIREF - GO - Diretoria do Foro <diref.go@trf1.jus.br>

Enviado: segunda-feira, 15 de março de 2021 18:54

Para: Weberthon jr 326124 <weberthonjr@gmail.com>

Assunto: RE: Revisão de nota

Senhor Weberthon Luiz da Silva Júnior

Em relação a esse assunto, peço a gentileza, que dirija os questionamentos de Vossa Senhoria à Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos, conforme dados abaixo.

Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos - SEDER

Edifício-Sede - 9º Andar

seder.go@trf1.jus.br

(62) 3226-1561

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - NUCGP

Edifício-Sede

Rua 19, nº 244, 9º Andar, Centro, Goiânia/GO - CEP: 74030-090

Diretora de Núcleo

ROSELIANE BERNARDES ALVES BARBOSA

nucgp.go@trf1.jus.br

(62) 3226-1561

Atenciosamente,

	Sandra Cristina Tavares de Carvalho (GO37703)
	SEÇÃO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - SESUD/DIREF
Justiça Federal em Goiás - SJGO	
(62) 3226-1512 diref.go@trf1.jus.br sandra.tavares@trf1.jus.br	

De: Weberthon jr 326124 <weberthonjr@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 15 de março de 2021 18:45

Para: DIREF - GO - Diretoria do Foro <diref.go@trf1.jus.br>

Assunto: Revisão de nota

Candidato a vaga de estágio em engenharia civil.

Classificação 41.

Weberthon Luiz da Silva Júnior.

Média da PUC nos meus 4 primeiros períodos era 5,0 para aprovação. Fica muito injusto a seleção se for assim. Atualmente curso oitavo período na UniGoiás e a média é de 6,0 para aprovação. Sem contar que tem aluno de terceiro período concorrendo a vaga que ainda nem pegou matérias específicas da engenharia para saber se a média se faz jus a vaga.

ENC: VAGAS DE ESTAGIO ARQUITETURA

SEMAD - GO - Seção de Modernização Administrativa <semad.go@trf1.jus.br>

Ter, 23/03/2021 07:38

Para: mcatarina2301@gmail.com <mcatarina2301@gmail.com>

Prezada Marília,

Nós já havíamos te respondido antes sobre essa questão.

Conforme o Item I-1 do Edital de 09/02/2021:

"O processo seletivo tem por finalidade a formação de cadastro de reserva de estagiários das áreas de Administração, Arquitetura, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, Informática, Psicologia e Publicidade e Propaganda. Os estagiários convocados exercerão suas atividades nesta Seccional (Goiânia)."

Portanto, não há quantidade de vagas e sim um cadastro de reserva para que, à medida em que os estágios atuais forem finalizando, sejam convocados novos estagiário.

Qualquer dúvida em relação à convocação, entre em contato com estagiario.go@trf1.jus.br.

Atenciosamente,

Ronaldo Borges de Oliveira
Comissão de Apoio do Processo Seletivo
Justiça Federal em Goiás

De: DIREF - GO - Diretoria do Foro <diref.go@trf1.jus.br>

Enviado: terça-feira, 16 de março de 2021 10:34

Para: Marilia Catarina <mcatarina2301@gmail.com>

Assunto: RE: VAGAS DE ESTAGIO ARQUITETURA

Bom dia.

Em relação a esse assunto, peço a gentileza, que dirija os questionamentos de Vossa Senhoria à Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos, conforme dados abaixo.

Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos - SEDER

Edifício-Sede - 9º Andar

seder.go@trf1.jus.br

(62) 3226-1561

De: Marilia Catarina <mcatarina2301@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 15 de março de 2021 20:17

Para: DIREF - GO - Diretoria do Foro <diref.go@trf1.jus.br>

Assunto: VAGAS DE ESTAGIO ARQUITETURA

Boa noite! Saiu a classificação provisória dos candidatos de arquitetura e eu gostaria de saber qual é a quantidade de vagas pois não encontrei essa informação no edital. Desde já, agradeço!

ENC: Revisão Classificação Provisória Estágio Goiânia

SEMAD - GO - Seção de Modernização Administrativa <semad.go@trf1.jus.br>

Ter, 23/03/2021 07:40

Para: annavitoriademedeiros@gmail.com <annavitoriademedeiros@gmail.com>

Prezada Anna Vitória,

Esse controle de que o aluno do curso X está no período Y é difícil de se fazer, haja vista que muitos alunos cursam disciplinas de vários períodos ao mesmo tempo.

No momento da convocação, será exigida a comprovação do período através de documentos originais apresentados pelo aluno e caso o mesmo esteja cursando um período em desacordo com o Edital, será desclassificado e conseqüentemente convocado o próximo da respectiva lista.

Atenciosamente,

Ronaldo Borges de Oliveira
Comissão de Apoio do Processo Seletivo
Justiça Federal em Goiás

De: DIREF - GO - Diretoria do Foro <diref.go@trf1.jus.br>

Enviado: quinta-feira, 18 de março de 2021 10:13

Para: Anna Vitória <annavitoriademedeiros@gmail.com>

Assunto: RE: Revisão Classificação Provisória Estágio Goiânia

Bom dia.

Em relação a esse assunto, peço a gentileza, que dirija os questionamentos de Vossa Senhoria à Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos, conforme dados abaixo.

Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos - SEDER

Edifício-Sede - 9º Andar

seder.go@trf1.jus.br

(62) 3226-1561

De: Anna Vitória <annavitoriademedeiros@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 17 de março de 2021 23:33

Para: DIREF - GO - Diretoria do Foro <diref.go@trf1.jus.br>

Assunto: Revisão Classificação Provisória Estágio Goiânia

Senhor Diretor do Foro,

Gostaria de tirar uma dúvida: no subitem 2 do item II do Edital, diz que poderiam se inscrever os alunos que estivessem cursando do 3º ao 6º período para cursos com duração de 8 períodos. No entanto, na lista de classificação provisória do curso de Administração, estão alunos que não estão cursando estes períodos exigidos. Gostaria de saber se isso é cobrado no momento da convocação ou não.

Atenciosamente,
Anna Vitória.

ENC: Recurso Edital Estágio Publicidade e Propaganda

SEMAD - GO - Seção de Modernização Administrativa <semad.go@trf1.jus.br>

Ter, 23/03/2021 07:41

Para: heloisa_marina@discente.ufg.br <heloisa_marina@discente.ufg.br>

 3 anexos (197 KB)

historico_acadêmico.pdf; Print 1.jpeg; Print 2.jpeg;

Prezada Heloisa Marina,

Você tem razão. Foi uma falha nossa e esquecemos de dar baixa na pendência após o envio do seu arquivo de histórico escolar de ensino superior.

As notas do seu histórico escolar de ensino superior foram lançadas e você irá figurar na Classificação Definitiva do seu curso.

Desculpe-nos pelo transtorno!

Atenciosamente,

Ronaldo Borges de Oliveira
Comissão de Apoio do Processo Seletivo
Justiça Federal em Goiás

De: HELOISA MARINA SILVA CARVALHO <heloisa_marina@discente.ufg.br>

Enviado: quarta-feira, 17 de março de 2021 00:52

Para: DIREF - GO - Diretoria do Foro <diref.go@trf1.jus.br>

Assunto: Recurso Edital Estágio Publicidade e Propaganda

Olá, boa noite, eu sou Heloisa Marina Silva Carvalho, e estou entrando em contato para pedir o recurso de análise da minha inscrição. Pois a mesma foi indeferida por eu apresentar o histórico escolar do ensino médio, entretanto ao ler o edital estava escrito "Histórico Escolar" o que abriu margem para interpretação de que o mesmo seria do Ensino Médio. Porém, os recursos humanos me pediu para que eu enviasse o meu histórico via email e assim eu o fiz, porém continuei com a mesma dúvida, por isso encaminhei junto ao meu histórico escolar o meu histórico acadêmico o qual era necessário para avaliação. Então, de toda forma eu enviei o meu histórico da faculdade, mas ele não foi contabilizado. Portanto, por favor, peço a revisão da minha inscrição. Segue abaixo os prints dos emails e o meu histórico acadêmico: